

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTO

A Prefeitura Municipal de Brejão-PE, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da transparência e do acesso à informação, conforme estabelecido na Lei nº 12.527/2011, vem por meio desta declarar que **Não consta nos registros oficiais desta administração municipal a existência de relatório de atividades, ações e metas para o período compreendido entre os anos de 2023 e 2024.**

Esta declaração é emitida para fins de esclarecimento e transparência pública, refletindo a situação documental atual da municipalidade até a presente data.

Brejão (PE), 17 de julho de 2026.

Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

